



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 28/03/2023, Edição nº 5980, Página nº 13

PORTARIA Nº 126/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diária e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na [Lei Orgânica Municipal](#), e considerando o Art. 55 e seguintes da Lei Complementar Nº 12, de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 2.021/2019](#), de 14 de maio de 2019.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida diárias aos servidores abaixo listado:

I – Nilza Siewert Gerling, matrícula nº 12904-8, ocupante do cargo de secretaria municipal de educação e cultura, que fará viagem para participar do curso: Reestruturação do plano de carreira do magistério e do plano de carreira dos profissionais da educação realizado pela AMOP, em Cascavel - PR, na cidade de Cascavel, no período de 04 e 05 de abril, totalizando duas (02) diária com valor total de R\$ 101,94.

II – Ana Carla Ruckhaber, matrícula nº 16934-4, ocupante do cargo de professor, que fará viagem para participar do curso: Reestruturação do plano de carreira do magistério e do plano de carreira dos profissionais da educação realizado pela AMOP, em Cascavel - PR, na cidade de Cascavel, no período de 04 e 05 de abril, totalizando duas (02) diária com valor total de R\$ 101,94.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 28 de março de 2023.

NORBERTO PINZ
Prefeito